



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 162/2013

EMENTA: Criação do Curso por Contrato, de Pós-Graduação *Lato Sensu*, nível Especialização em Energias Renováveis.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002983/13-52,

R E S O L V E :

Art. 1º - Manifestar-se a favor da criação, pelo Conselho Universitário, do **Curso por Contrato, de Pós-Graduação *Lato Sensu*, nível Especialização em Energias Renováveis**, integrante do Departamento de Engenharia do Instituto de Ciência e Tecnologia do Pólo Universitário de Rio das Ostras.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 10 de abril de 2013.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente no Exercício

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor